DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 20 de Janeiro de 2021 - Edição nº 013

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 041/2021: "Dispõe sobre a nomeação da Chefa da Defesa Civil."

- DECRETO Nº 042/2021: "Dispõe sobre a nomeação da Chefe da Guarda Municipal."

- DECRETO Nº 043/2021: "Retifica o Decreto n° 022/2021."

- DECRETO Nº 044/2021: "Retifica o Decreto n° 039/2021 de 18 de Janeiro de 2021."

- DECRETO Nº 045/2021: "Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 94AFFD57F3-FC710BCAFD-6D922AFFE7-C7665FC037

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 41/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Chefa da Defesa Civil".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. NAIARA FREIRE DE CARVALHO,** portadora da cédula de identidade n° 1154392007, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia ao cargo de provimento em comissão de **Chefa da Defesa Civil**, remunerado pelo símbolo **CPC-SET,** na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 42/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Chefe da Guarda Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. JOEL PEREIRA DA ROCHA** portadora da cédula de identidade n° 57068543, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia ao cargo de provimento em comissão de **Chefe da Guarda Municipal**, na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 43/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Retifica o Decreto n° 022/2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 22/2021, de 4 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial de 05 de janeiro de 2021, que passará a viger com a seguinte redação:

" Fica nomeada o **Sra. Fawve de Oliveira Costa**, portadora da cédula de identidade de n. 11.642.532-63, SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o n. 039.241.195-46, ao cargo de provimento em comissão de **Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** , remunerado pelo símbolo **CPC-DIR,** na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013."

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 44/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Retifica o Decreto n° 039/2021 de 18 de Janeiro de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 39/2021, de 18 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial de 19 de janeiro de 2021, que passará a viger com a seguinte redação:

" Fica nomeado o **Sr. CELSO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA,** portador da cédula de identidade n° 15.389.563-22, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia ao cargo de provimento em comissão de ***Diretor de Vigilância Epidemiológica***, remunerado pelo símbolo **CPC-DIR,** na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013."

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 45/2021

"Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC-, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do art. I e II do art. 30 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n° 08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Governo Municipal, de Órgãos Estaduais e Federais, representantes de entidades representativas da Sociedade Civil, que irão compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

I. Represente do Gabinete do Prefeito;

Juranilda Pereira da Rocha Oliveira – Suplente
Luiz Pereira Marinho - Suplente

II. Representante da COMDEC;

Naiara Freires de Carvalho – Titular

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

Sofia da Silva Pinto Lacerda – Titular
Joelma Pereira da Rocha – Suplente

IV. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Cidadania;

Dagmar Leite Gomes Bahia – Titular
Fawve de Oliveira Costa- Suplente

V. Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Renato Abreu Soares – Titular
Sandra Ferraz da Cruz – Suplente

VI. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, transportes e Serviços Públicos;

Jorlane Viera Campos- Titular
Filomeno Viana Do Nascimento - Suplente

VII. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento agrário, Meio Ambiente e Recurso hídricos.

Roberto da Silva Alves – Titular
Paulo Sergio Soares Oliveira - Suplente

VIII. Representante do Poder Judiciário Local;

Osmar José Ferreira – Titular
Alan Santos Silva – Suplente

IX. Representante do Poder Legislativo;

Orlando Ferreira de Oliveira – Titular
José Fernandes Sanches – Suplente

X. Representante de Associação de moradores e pequenos agricultores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Rooselvet dos Santos Amorim – Titular
Ricardo da Silva Alves – Suplente

XI. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Iany Sterfhane Almeida Marinho Ferraz – Titular
Helio Francisco de Oliveira – Suplente

XII. Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia;

Humberto Ribeiro de Castro – Titular
Manoel Fernandes da Silva - Suplente

XIV. Representante das Entidades Religiosas.

José Carlos Pereira da Rocha – Titular
Eli Amaral Silveira – Suplente

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 20 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL